

BOLETIM CORONAVÍRUS • 09/04

Atualizações diárias da situação nacional sobre o novo coronavírus (Sars-Cov-2)

Ontem (8), em seu quinto pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, voltou a defender a utilização da medicação cloroquina para tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19 desde o início do tratamento. Esta forma de administração do medicamento não é consenso na comunidade científica.

A utilização da cloroquina virou alvo de disputa política especialmente entre Bolsonaro e o Governador de São Paulo, João Dória. Mas hoje, o Prefeito do município de São Paulo, Bruno Covas, anunciou que o medicamento constará do protocolo de atendimento dos pacientes internados.

Novamente, o Presidente criticou as medidas de isolamento e restrição ao comércio adotadas por governadores e prefeitos. Importa salientar que o pronunciamento se deu no mesmo dia em que o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, decidiu que governos estaduais e municipais têm competência para determinar medidas de isolamento.

Embora tenha expressado solidariedade aos familiares de vítimas da COVID-19, o Presidente seguiu seu discurso usual e equiparou a necessidade de salvar vidas à necessidade de manter empregos. Durante o pronunciamento, Bolsonaro fez um aceno ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, com quem teve embates nos últimos dias. Porém, fez questão de ressaltar que sua equipe ministerial deve trabalhar alinhada com o Presidente da República.

Ainda no campo político, permanece a falta de consenso entre Governo Federal e Congresso Nacional sobre o projeto de auxílio emergencial a estados e municípios. A equipe econômica resiste em apoiar o texto apresentado pelo Deputado Pedro Paulo (DEM/RJ), relator do Projeto de Lei Complementar (PLP) 149/2019. O conteúdo defendido pela Câmara dos Deputados prevê a União compense os entes federados, pelo período de três meses, pela queda de arrecadação, além possibilidades de financiamento. O projeto, que constou na pauta de votações de hoje, não foi votado. Ao mesmo tempo, o Senado Federal também discute formas de auxílio aos estados com o Ministro da Economia, Paulo Guedes. Pela proposta dos senadores, o auxílio deveria ser forma de transferência direta para a área de saúde das unidades federativas.

Por fim, no âmbito internacional, destaca-se o anúncio feito hoje pelo Presidente estadunidense, Donald Trump, de que o Federal Reserve (Fed) deverá fornecer US\$ 2,3 trilhões em empréstimos, expandindo as operações do banco central americano para alcançar empresas de pequeno e médio porte, além de lançar um mecanismo de empréstimos de US\$ 500 bilhões para apoiar finanças de estados e municípios.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CASOS Até o momento, o Ministério da Saúde registrou **17.857 casos confirmados** de COVID-19 no Brasil. Há **941 óbitos** registrados, o que representa uma taxa de letalidade de 5,3%.

MÁSCARAS O Ministério adquiriu 240 milhões de máscaras para garantir a proteção de profissionais de saúde no atendimento a pacientes com COVID-19. São 200 milhões de máscaras cirúrgicas 3 camadas e 40 milhões do tipo N95, com investimento de R\$ 694,3 milhões. A deve ser transportada da China até o Brasil com apoio do Ministério da Infraestrutura. A operação envolverá cerca de 40 voos e começará em duas semanas.

TESTE RÁPIDO O Ministério divulgou critérios e orientações para aplicação do teste rápido sorológico nos serviços de saúde. Terão prioridade na testagem os trabalhadores que atuam nos postos de saúde, nos serviços de urgência, emergência e internação, trabalhadores da área de segurança pública e os contatos domiciliares desse público, ou seja, as pessoas que moram na mesma residência ([link](#)).

INTERNAÇÃO Em edição extra do DOU, a pasta publicou Portaria ([link](#)) definindo o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MPV 950/2020 Ontem (8), em edição extra do DOU, foi publicada a Medida Provisória (MPV) 950/2020 ([link](#)), que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PRAZOS A ANTAQ publicou Resolução ([link](#)) suspendendo os prazos processuais no âmbito de processos administrativos da Agência enquanto perdurar o estado de calamidade pública. Anteriormente, os prazos haviam sido suspensos por 90 dias, contados a partir de 26/03. A ANTT também publicou nova Resolução ([link](#)) prorrogando prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SETOR ELÉTRICO O MME publicou a constituição do Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica (GMSE) decorrente da pandemia ([link](#)). O grupo será coordenado pela Diretoria Colegiada da ANEEL.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA O Plenário da Câmara aprovou, em sessão remota, quatro projetos de lei: PL 873/2020, do Senado, que amplia a lista de trabalhadores informais beneficiados com o auxílio emergencial de R\$ 600; PL 1409/2020, do deputado Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), que prevê medidas imediatas para garantir a saúde e a preservação da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública; PL 1106/2020, do deputado André Ferreira (PSC/PE), que simplifica a inscrição no programa de tarifa social da conta de energia; e o PL 1006/2020, que cria auxílio de R\$ 2 bi às Santas Casas.